

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1383

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 082/2024 - GM

"Nomeia candidato habilitado em Concurso Público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a partir de 11 de abril de 2024, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	AGENTE ADMIN		
Nome:	MURILLO SIMOES FERREIRA	RG N.º 12.818.XXX-5 SESP-PR	Padrão: V-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 11 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1383

PORTARIA Nº 074/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	MAMBORÊ/PR	10/04/2024	10/04/2024	01	40,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DA CIDADE DE MAMBORÊ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Quarto Centenário, 10 de Abril de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO Secretário de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1383

PORTARIA Nº 075/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE	
DODDIGO DA	OID A DEC		20 /0 / /000 /	00	200.00	"D!!	TDANISDODTAD	
RODRIGO DA	CIDADES	10/04/2024	30/04/2024	08	320,00	"R"	TRANSPORTAR	
SILVA	DA						PESSOA PARA	
MARTINS	região						TRATAMENTO FORA	
							DO DOMICÍLIO - TFD	
							NOS	
							ESTABELECIMENTOS	
							de saúde da	
							REGIÃO.	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 10 de Abril de 2024.

ADILSON SOUZA DE BRITO Secretário de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO № 1383

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> objetivando obter a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA DE 03 POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **17/04/2024**, **ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: <u>licitacao.quartocentenario@gmail.com</u> <u>ou</u> encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 11 de abril de 2024

> Wilson Akio Abe Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1383

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "ABERTURA" DOS ENVELOPES № 02, CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS № 014/2023-PMQC.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO** <u>PÚBLICA</u>, sob presidência da Sra. Sandra Regina Alves Monteiro Tognato, tendo como secretário o Sr. João Pedro Piperna da Silva e membros os Srs. Marcelo Perez Maciel, Maria Paula Lino Cestak e Rodrigo Kozan Xavier, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder à abertura dos envelopes de № 02, contendo as Propostas de Preços e anexos, das licitantes habilitadas: URBANIZZE REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00 e NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24; referente à execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS № 014/2023-PMQC, a saber, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO". O aviso convocatório para abertura do referido envelope foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponibilizado no Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) e encaminhado via e-mail as licitantes participantes do certame. Aberta a sessão, se credenciou para acompanhar o certame o representante da licitante NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. Matheus Henrique Neves da Silva, portador do RG nº 95225187 SESP/PR; ato continuo a senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à fase de habilitação; logo após, a comissão de licitação verificou a inviolabilidade dos lacres dos envelopes de Nº 02 juntamente com o representante da licitante presente; aberta a palavra, porém não houve manifestação; logo após procedeu à abertura dos referidos envelopes, que contém a proposta de preços, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro das licitantes, onde a presidente leu em voz alta o preço global proposto (conf. proposta de preços) para a execução do objeto, a saber:

<u>Licitante</u>	Valor (R\$) LOTE 01
URBANIZZE REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.246.549/0001-00	570.752,75
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.171.531/0001-24	706.627,40

As propostas possuem <u>validade</u> de acordo com o edital; as propostas e anexos (planilhas e cronogramas) foram rubricadas pela comissão de licitação e analisadas pelo representante da licitante; aberta novamente a palavra, o representante da licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, solicitou o registro em ata nos seguintes termos: "que a planilha orçamentária apresentada pela licitante **URBANIZZE REFORMAS LTDA** apresenta valores superiores ao máximo estabelecido nos itens comparados ao edital, que o BDI da referida planilha é divergente daquele vinculado no edital, que o valor apresentado nos meses do cronograma físico-financeiro é superior ao estabelecido no instrumento convocatório e que o somatório dos grandes itens da planilha não estão claros/ilegíveis". Ato continuo a senhora presidente comunicou que o **julgamento e o resultado final da licitação** será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail as licitantes participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", disponibilizado no Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município; em seguida a senhora presidente às **dezesseis horas**, deu por encerrada o sessão, de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva**, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente,



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1383

membros da comissão de licitação e representante da licitante.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato Presidente João Pedro Piperna da Silva Secretário

Marcelo Perez Maciel Membro Maria Paula Lino Cestak Membro

Rodrigo Kozan Xavier Membro

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 41.171.531/0001-24 Matheus Henrique Neves da Silva



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1383

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino